## PORTARIA SEMAG Nº 001/2020.

FICAM AUTORIZADOS OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS A REALIZAÇÃO DO TELETRABALHO.

Considerando o Decreto n.º 37.740, de 16/03/2020 que decreta situação de emergência de saúde pública no Município de Aracruz, decorrente da pandemia do COVID-19, e dispõe sobre medidas para contenção e enfrentamento;

Considerando o Decreto n.º 37.796, de 23/03/2020, que criou critérios para a realização de teletrabalho;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os servidores abaixo relacionados a realizarem o teletrabalho:

Nome	Matrícula	Horário de trabalho
Marizelda M <sup>a</sup> R. Carlesso	2777	12:00 as 18:00
Sandra Nagille de Lima Vescovi	2619	12:00 as 18:00
Suelen de Melo Reis Loureiro	29190	12:00 as 18:00

**Art. 2º** Esta Portaria terá vigência enquanto perdurar a situação descrita no Decreto n.º 37.740, de 16/03/2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de março de 2020.

**Edgar Allan Martins** 

Secretário Municipal de Agricultura Interino Decreto nº37.736 10/03/2020